



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 463, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º O Anexo 4 da Portaria Nº 277, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2010, Seção 1, páginas 87 e 88, que institui processo de seleção de propostas para Ações/Modalidades a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 4

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	ATIVIDADE	PRAZO
1	Divulgação das regras do processo de seleção	Até 18/06/2010
2	Inscrição de Cartas-Consulta por meio do formulário eletrônico	De 21/06 a 30/07/2010
3	Análise das Cartas-Consulta e de viabilidade institucional pelo MCIDADES	De 01/08 a 14/10/2010
4	Pré-seleção de propostas pelo MCIDADES	Até 15/10/2010
5	Entrevista e análise técnica dos projetos pré-selecionados	Até 30/11/2010
6	Divulgação do resultado da seleção de propostas	Até 10/12/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA